

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2026

PROTOCOLO 2026/09/293724

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

CONTRATADO/CREDENCIADO: **LUIZ CARLOS DALL AGNOL**
registrado na JUCEPAR, sob matrícula n.º 639, RG nº1.326.375-2 CPF nº 607.889.929-53

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de leiloeiros oficiais, pessoas físicas, devidamente matriculados na junta comercial do paraná – Jucepar, visando a prestação de serviços de alienação de bens móveis inservíveis (veículos e máquinas), de propriedade do município, nas modalidades presencial e eletrônico, com as especificações constantes no edital de chamada pública nº 01/2025, documento que integra o presente termo.

VALOR: O valor ser pago será em porcentagem de 5% sobre o montante arrematado dos bens.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: informamos a existência de uma conta para pagamento caso haja, em nome da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, com a receita de valores pagos com a venda dos bens nº 2.2.1.3.01.0.1.00 Alienação de bens, Receita Reduzida 50, o qual será efetuada no Banco da Caixa Econômica Federal 104, agência 0602, conta nº 575253548-0, Operação 006/3703.

JUSTIFICATIVA: Art. 74 inc. III, da Lei nº 14.133/2021.

Bom Sucesso do Sul, 11 de setembro de 2026.

Maico Diogo Faversani
Prefeito Municipal